



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao projeto de Lei do Legislativo nº 33/2018, de autoria do Vereador Aderbal Sodré, que dispõe sobre a disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados de lazer.

EMENDA Nº 1

Ficam alteradas a ementa e o caput do artigo 1º do projeto de lei em epígrafe, que passam a ter as seguintes redações:

Ementa:

“Dispõe sobre a disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos de lazer.”

“Art. 1º Os playgrounds infantis instalados em estabelecimentos de ensino, parques, clubes, shopping centers e áreas de lazer, públicas ou privadas de uso público, no Município de Jacareí, deverão disponibilizar brinquedos adequados para o uso de crianças com deficiência.”

Justificativa:

Esta emenda apenas atende orientação da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de junho de 2018.


ADERBAL SODRÉ
Vereador - PSDB